

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**ATA DA 65ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de novembro de 2018, às 9 horas e 25 minutos, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal: Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Presidente e representante do Ministério da Educação (MEC); Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF); Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, representante do Ministério da Saúde (MS).

REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência, Adriano de Oliveira, Chefe do Serviço de Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto, Euler da Cunha Fonseca, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), Afonso Marques de Sousa, Chefe do Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), Eduardo da Silva Dias, representante da empresa de auditoria independente Maciel Auditores, Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora-Geral. E, na secretaria dos trabalhos, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 63ª e 64ª;
- 2) Lei nº 13.303/2016: atualização do status de implementação;
- 3) Vigência dos instrumentos formais de contratualização dos HUF no âmbito do SUS: situação atual e perspectivas;
- 4) Processo 23477.019943/2018-42: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º trimestre/2018;
- 5) Processo 23477.019405/2018-58: Recolhimento de guia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente à Folha de Pagamento de pessoal, da competência do mês de julho/2018;
- 6) Processo 23477.023036/2018-06: Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2019;
- 7) Processo 23477.020758/2018-09: Adesão ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv).



1

DELIBERAÇÕES:

1) A Conselheira representante do Ministério da Saúde relata que seu comentário feito na 63ª reunião não constou na ata. O comentário foi a respeito do acúmulo de recurso que fica nas contas dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) e se isso influencia na prestação de contas, pois o que foi apresentado na 63ª reunião, não contabilizou o recurso parado nas contas e nem o que o MS ainda iria repassar. Entretanto, a Conselheira aprova a ata da 63ª Reunião da forma que está redigida, bem como os conselheiros representantes do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Fazenda (MF). Portanto, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 63ª reunião.

- A ata da 64ª Reunião será revista pelos conselheiros, para aprovação na próxima reunião.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) **Implementação da lei 13.303/2016.** A Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) apresentou o panorama geral do plano de implementação da Lei das Estatais na Ebserh. A previsão é que 77% das ações estejam implementadas até a finalização de novembro/2018. Destacou-se a avaliação do 3º Ciclo do IG-Sest, que avaliou 50 itens e, conforme estimado, a Ebserh alcançou o nível II no indicador de governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest-MP). Informou-se que em reunião na Sest-MP para apresentação dos resultados a Ebserh foi a empresa que obteve o maior crescimento desde a última avaliação, com o índice de 221% de crescimento.

- A Conselheira representante do MF questiona sobre o Comitê de Auditoria. Explicou-se que o referido comitê já passou pelo Conselho de Administração da Ebserh, submetido à Assembleia Geral a questão da remuneração e constituição. No momento está na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) da empresa para a fase de seleção dos membros.

3) Em atenção à solicitação da Conselheira representante do MS na 64ª reunião, em relação à situação das contratualizações firmadas com os gestores SUS, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou a situação atual e perspectivas sobre a **vigência dos instrumentos formais de contratualização dos HUF no âmbito do SUS.**

- A Conselheira representante do MS demonstra interesse em participar da próxima reunião com a DAS em relação à possibilidade de interpretação equivocada dos contratos, que podem estar vigentes, mas interpretados como vencidos pelo Ministério da Saúde. De acordo com a Conselheira, há risco de pagamentos indevidos pelo MS, tendo em vista que a liberação de recursos leva em conta os instrumentos que eles têm no momento. Registrou-se também a preocupação de enquadramento do gestor responsável na lei de improbidade. Por isso, a Conselheira ressaltou a importância de se manter uma relação próxima da Ebserh com o MS.

- A Conselheira representante do MS destacou que foi elaborado pelo MS um Manual que orienta a contratualização, o qual foi acolhido, elogiado e recomendado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

4) **Processo 23477.019943/2018-42.** A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **demonstrações contábeis e financeiras do 2º trimestre/2018.** A DOF apresentou os destaques da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), consoante legislação pertinente, com o comparativo dos valores registrados ao final do segundo trimestre nos anos de 2017 e 2018, com as projeções percentuais correspondentes. Mostrou-se as

representações gráficas da evolução do resultado da Empresa, nos últimos anos, no que tange a: Lucros/Prejuízo; Receitas e Despesas Operacionais; Despesa com Pessoal; Quadro de Empregados; e Gestão dos HUFs. Foi apresentada, ainda, a estrutura das contas do Balanço Patrimonial, com o comparativo em relação aos valores registrados no quarto trimestre de 2017, assim como as variações percentuais. Por fim, informou-se os saldos finais do Patrimônio Líquido Consolidado da Ebserh, com as respectivas mutações. Em seguida, o representante da empresa de auditoria independente Maciel Auditores apresentou sobre quatro ressalvas apontadas referentes a estoque, imobilizado, teste de recuperabilidade – *Impairment* e fornecedores.

- A Conselheira representante do MF ressaltou a necessidade de controle do teste de recuperabilidade, que foi destacado em ocasiões anteriores, mas a Ebserh havia resistido à sugestão por conta de sua idade. A necessidade de controle veio futuramente a ser confirmada pela auditoria independente. Ademais, a Conselheira manifestou preocupação a respeito da relação ao controle do imobilizado.

- Em relação a inconsistências apontadas pelo relatório da auditoria independente, o representante da empresa de auditoria independente Maciel Auditores, explicou que se trata de inconformidade de informações, e não inconsistência propriamente dita.

- O Auditor Geral da Ebserh informou que em 2017 ficou o compromisso de ser apresentado um plano de superação das dificuldades de conciliação, que já está em andamento o contrato para o estudo do teste de recuperabilidade.

- A Conselheira representante do MF manifestou preocupação com a necessidade de haver um paralelo entre as contingências trabalhistas e a perspectiva da situação da empresa. Segundo a conselheira, verifica-se uma desproporcionalidade entre a perspectiva de decisões judiciais desfavoráveis e o contingenciamento. Houve uma melhora nas demonstrações, mas as notas explicativas necessitam de melhorias, bem como a demonstração da execução orçamentária e financeira, de forma mais dinâmica.

- A Conselheira representante do MF reiterou a necessidade de manifestação formal da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) e da DOF sobre as ressalvas apontadas no relatório da auditoria independente, haja vista o risco de não aprovação das contas pelo Ministério da Fazenda.

- Destacou-se, também, novamente, a recomendação do Conselho Fiscal para que a DOF verifique com a área responsável a solução dos problemas das multas e encargos do Hospital de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), se for o caso com a aplicação de penalidades aos responsáveis.

- O Conselho Fiscal (CF) solicitou que a DOF apresente resultado do seu trabalho de articulação com as demais áreas acerca da necessária conciliação dos valores indicados nas ressalvas das contas.

- Ressaltou-se a necessidade do estabelecimento de norma interna pela Ebserh, acompanhada de plano de providências que contemple as ressalvas das contas apontadas, para que o CF acompanhe a evolução do seu tratamento.

- O Coordenador de Contabilidade e Finanças, da DOF, confirmou que a Conselheira representante do MF vem fazendo observações desde 2015 sobre a necessidade de providências para as ressalvas apontadas em relatórios de auditoria e informou que a Ebserh vem envidando esforços no sentido de atender às recomendações do CF e as melhorias que estão sendo feitas terão reflexo nas demonstrações contábeis e financeiras do 4º trimestre/2018 e nas do ano de 2019.

- O representante da empresa de auditoria independente Maciel Auditores também enfatizou que a Ebserh vem envidando esforços para melhorar.

5) Processo 23477.019405/2018-58. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) fez informe sobre os fatos relacionados ao recolhimento de guia do FGTS referente à folha de pagamento de pessoal, da competência do mês de julho de 2018. Explicou-se o ocorrido no que tange aos procedimentos de constituição da demanda, execução e autorização das despesas de recolhimento da citada guia, cujo pagamento não pôde ser efetuado, na data de vencimento, dia 07 de agosto de 2018, em razão de indisponibilidade de acesso aos sistemas competentes, quais sejam: Serviço de Emulação 3270, via Web Browser – HD, e ao Subsistema ‘Contas a Pagar e a Receber’ do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Tal fato deu causa a pagamento de encargo, todavia, o Processo-SEI em epígrafe foi instruído com toda a documentação comprobatória referente às providências adotadas junto ao Ministério da Educação (MEC); à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (MF); e ao Serviço Federal de Processamento de Dados, do MF.

- A Conselheira representante do MF sugeriu a possibilidade de levar a questão para a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União (AGU) para evitar a judicialização do assunto e talvez até mesmo uma cautelar de depósito pronta de posse da Consultoria Jurídica (Conjur) da Ebserh.

- Em seguida, a Auditoria Interna apresentou considerações acerca das Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2018, referente ao item 4, a partir do exame dos saldos registrados no documento e dos saldos dos demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Na manifestação da Auditoria Interna, foram feitas recomendações estruturantes, para aprimoramento dos registros contábeis e dos controles internos da Ebserh, com a conclusão de que os saldos nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2018, com reforço para as ressalvas registradas em relação às Demonstrações Contábeis anteriores, as quais foram corroboradas no relatório da empresa de auditoria independente.

- A Conselheira representante do MS alertou que os HUFs precisarão mudar a cultura, no sentido de agir mais ativamente na resolução das inconsistências, compartilhando as responsabilidades junto com a Sede da Ebserh.

6) Processo 23477.023036/2018-06. O Auditor Geral informou que o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2019 já foi apresentado ao Conselho Fiscal. A novidade é que o referido Plano já foi aprovado pela Controladoria Geral da União (CGU) e foi submetido ao Conselho de Administração da Ebserh.

7) Processo 23477.020758/2018-09. Informou-se que a adesão ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) passou a ter caráter obrigatório, com a edição do Decreto 9492, de 05 de setembro de 2018, para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Ademais, pontuou-se que o e-Ouv é um sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), responsável pela gestão, atualização e manutenção do sistema, o qual é de uso gratuito pelas Ouvidorias públicas. Foram informados os benefícios e inovações decorrentes da adesão ao e-Ouv, em comparação com o módulo Ouvidoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), atualmente utilizado na Rede Ebserh.

- A Conselheira representante do MF ressaltou a adesão ao e-Ouv como um ganho nos processos de transparência e controle.
- A Conselheira representante do MS ressaltou a ouvidoria como um dos setores mais importantes de qualquer organização.
- Por fim, a Conselheira representante do MF solicitou o envio das certidões e atas das reuniões do Conselho de Administração (CA) e Diretoria a todos os conselheiros e que o Plano de Atividades do CF seja trabalhado na próxima reunião, que ficou acordada entre todos os membros do Conselho para o dia 06/12 às 9h.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS

Presidente


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO


CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO



JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES

Secretária-Geral Substituta